CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 21, de 1º de agosto de 2016.

Referenda Primeiro e Segundo Termos Aditivos de Convênio celebrados entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando à ampliação do conveniado.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda Primeiro e Segundo Termos Aditivos de Convênio celebrados entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam referendados Primeiro e Segundo Termos Aditivos de Convênio celebrados entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando à ampliação do conveniado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 1552, de 03/08/16, pág. 4